



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 010/2024

Em, 13 de março de 2024.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita do Município de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2024, no valor de R\$ 505.781,56 (quinhentos e cinco mil setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos), com a seguinte descrição:

0201.04.122.0002.1.005.000 – Equipamento e Modernização da Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente
R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

0301.04.122.0002.2.008.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil
R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
R\$ 500,00 (quinhentos reais)

0402.28.845.0002.0.003.000 – Encargos Gerais do Município.

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições
R\$ 3.915,48 (três mil novecentos e quinze reais e quarenta e oito centavos)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

0501.15.451.0007.1.015.000 – Abertura, ampliação, melhoramento, pavimentação e conservação de vias públicas.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações

R\$ 140.758,40 (cento e quarenta mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)

0501.15.452.0007.2.019.000 – Ampliação e manutenção de praças, parques, jardins, passeios e acostamentos.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações

R\$ 22.363,00 (vinte e dois mil trezentos e sessenta e três reais)

0601.12.362.0025.2.031.000 – Incentivo e Apoio ao Estudante – Transporte Escolar.

3.3.90.18.00.00.00 – Auxílio Financeiros a Estudantes

R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais)

0601.13.392.0023.2.034.000 – Realizações de atividades comemorativas do município.

3.3.90.31.00.00.00 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outros.

R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (4988)

R\$ 154.600,00 (cento e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais)

0901.18.544.0011.1.292.000 – Programa “Avançar – Poços”

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações

R\$ 1.172,55 (mil cento e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

1001.16.482.0032.1.076.000 – Construção de casas populares.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.

R\$ 176.837,13 (cento e setenta e seis mil oitocentos e trinta e sete reais e treze centavos)

Art.2º- Servirá para cobertura deste crédito a redução das seguintes dotações orçamentária.

0201.04.122.0002.2.004.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo e Relações Institucionais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (102)

R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

0301.04.122.0002.2.008.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (208)

R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

0301.04.122.0002.1.007.000 – Equipamento e Modernização da Secretaria de Administração.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (184)

R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

0601.12.364.0026.2.032.000 – Incentivo e Apoio ao Estudante de Ensino Superior – Transporte Escolar.

3.3.90.18.00.00.00 – Auxílio Financeiros a Estudantes (716)

R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais)

0901.18.542.0013.1.285.000 – Implantar Programa de Conscientização de Recolhimento de Resíduos eletrônicos.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (4834)

R\$ 1.172,55 (mil cento e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

Art. 3º- Também Servirá para cobertura deste decreto o excesso de arrecadação no valor de R\$ 400,00 do recurso 1701-Programa Melhores Amigos e o superávit financeiro no valor de R\$ 499.274,01, conforme demonstra Balanço Patrimonial do exercício de 2023, dos seguintes recursos:

Recurso 2500 - Não Vinculados de Impostos.....	R\$ 452.453,73
Recurso 2701 - Transferências de Convênios.....	R\$ 3.515,48
Recurso 2755 – Alienação de Bens/Ativos.....	R\$ 43.304,80
Total	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 13 de março de 2024.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 13 de março de 2024

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração